



**PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS E A UNIÃO GERAL DE  
TRABALHADORES DE VILA REAL**

**ENTRE**

A **União Geral de Trabalhadores de Vila Real**, pessoa coletiva número 509 438 865, com sede na Rua Marechal Teixeira Rebelo, n.155, 5000-525 Vila Real, representada neste ato pelo **Presidente Nataniel Mário Alves Araújo** e pela **Secretária Executiva, Cristina Teixeira Peixoto**, adiante designada por **Primeira Outorgante**;

**E**

A **Câmara Municipal de Valpaços**, pessoa coletiva número 506 874 320, com sede na Praça do Município, 5430-482 Valpaços, representada neste ato pela **Vereadora Teresa Catarina Fins Tavares Pavão**, adiante designada por **Segundo Outorgante**.

**AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE, É CELEBRADO O  
PRESENTE PROTOCOLO QUE SE REGE PELOS SEGUINTE ARTIGOS:**

**Artigo 1.º | Objeto**

O presente protocolo tem por objetivo a cedência de instalações, gratuita, pelo 2º outorgante ao 1º outorgante, com vista à instalação de um Gabinete de Inserção Profissional.

**Artigo 2.º | Obrigações do 1.º outorgante**

A UGT fica obrigada a:

- a) Instalar, no espaço cedido pelo 2º outorgante, o Gabinete de Inserção profissional;
- b) Colaborar, graciosamente, com o 2º outorgante em atividades pontuais, desde que previamente planeadas;



**Artigo 3.º | Vigência**

O presente protocolo produz efeitos desde a data de assinatura, terminando a 31 de dezembro de 2021.

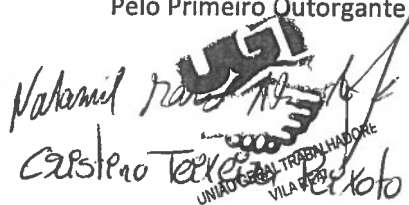
**Artigo 6.º | Entrada em vigor**

O presente protocolo de colaboração entra imediatamente em vigor no dia da sua assinatura.

Este Protocolo é feito em duas vias de igual teor, uma para a Primeira Outorgante e outra para o Segundo Outorgante, e vai ser assinado por ambas, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Valpaços, 25 de Junho de 2019

Pelo Primeiro Outorgante

  
Cristiano Teixeira

Pelo Segundo Outorgante

